



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 602/2021, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

DENOMINA A RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, E POPULARMENTE CONHECIDA COMO RUA DO HOSPITAL, DE RUA BEZERRA DE MENEZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA** aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua Bezerra de Menezes**, a via sem denominação oficial, e popularmente conhecida como rua do hospital, iniciando e garantindo o acesso da Avenida Maria Diamantina Veras ao bairro Vila Nova, popularmente conhecido como bairro Campo do Edimário, construída e pavimentada ao lado esquerdo da frente da UBS José de Alencar Gomes da Silva, ainda sem denominação oficial, e popularmente conhecida como rua do hospital, com início no primeiro duplex a esquerda da Avenida Maria Diamantina Veras, ficando o seu término no ultimo imóvel a direita do depósito Carvalho Construções.

Art. 2º. A administração pública municipal no uso de suas atribuições legais providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 07 de junho de 2021.


JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

